MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL - CPRM

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026

CNPJ – 00.091.652/0001-89

REG. JC/DF – 5330000166-9

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Sede da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, localizada no Setor Bancário Norte-SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.091.652/0001-89. A Assembleia foi conduzida por Dênis de Moura Soares, Presidente do Conselho de Administração, com a presença da Procuradora da Fazenda Nacional, Thaísa Juliana Sousa Ribeiro, designada para representar a União pelo Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional, Fabrício da Soller, por meio da Portaria nº 726 de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, atendendo aos requisitos legais do quórum para instalação e deliberação. No horário previsto no Edital de Convocação o Presidente deu início à Assembleia Geral Extraordinária e designou Estela Fabiana Missio, Chefe da Secretaria-Geral Substituta da CPRM, para atuar na secretaria dos trabalhos. Em seguida, o Presidente comunicou terem sido atendidos os requerimentos legais para a realização da Assembleia. O Edital de Convocação, observado o que determina o art. 124 da Lei nº 6.404/1976, foi publicado nos dias 05, 06 e 09 de novembro de 2026, no Diário Oficial da União, Seção 3, páginas nº 137, 106 e 129 respectivamente, e no Correio Braziliense, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2026, páginas 15, 18 e 14, respectivamente. Considerando a presença da acionista e as publicações realizadas, sem objeções quanto à convocação, passou-se à leitura da Ordem do Dia: a) Alteração do Estatuto Social, com modificação do Art. 4º, para atualização do objeto social. Em seguida, o Presidente da Assembleia, em cumprimento à Ordem do Dia, passou a palavra à representante da União que, de acordo com o despacho do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Rogério Ceron de Oliveira, votou da seguinte forma: *I. Com base no Parecer SEI nº 4347/2026/MF (SEI nº 65490910), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, do Parecer SEI nº 4275/2026/MF, (SEI nº 65384492) da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Nota Técnica*

Digitalizado com CamScanner

SEI nº 6718/2026/MGI e Anexo (SEI nº 65195839), da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest/MGI, autorizo a representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), aprazada para 17 de novembro de 2026, a votar pela alteração no art. 4º do Estatuto Social da CPRM, para incluir o inciso VI-A em sua redação. O Presidente da Assembleia declarou aprovada a alteração estatutária registrada no item (a) da Ordem do Dia, nos termos do voto da União, item (I), conforme Anexo. A acionista presente assinou o Livro de Presença. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, da qual eu, Estela Fabiana Missio, lavrei esta Ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada.

DÊNIS DE MOURA SOARES
Presidente da Assembleia

THAÍSA JULIANA SOUSA RIBEIRO
Representante da União

ESTELA FABIANA MISSIO
Secretária

Digitalizado com CamScanner

ANEXO

Redação Vigente	Redação Aprovada
Art. 4º A CPRM tem por objeto social as atribuições do Serviço Geológico do Brasil, em especial: ..... VII - realizar pesquisas, estudos e mapeamentos relacionados com os fenômenos naturais e induzidos ligados à terra, tais como terremotos, deslizamentos, enchentes, secas, desertificação e outros, bem como os relacionados à Paleontologia e à Geologia Marinha; e	**Art. 4º** A CPRM tem por objeto social as atribuições do Serviço Geológico do Brasil, em especial: ..... VI-A - promover a preservação e difusão dos acervos de fósseis, rochas, minerais, documentos, imagens e outros conexos sobre as Ciências da Terra, que se encontram sob sua guarda, incentivando a realização de pesquisas relacionadas e implementando o Plano Museológico; .....

Digitalizado com CamScanner